



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.692 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9923/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.956,76 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) na dotação abaixo codificada:

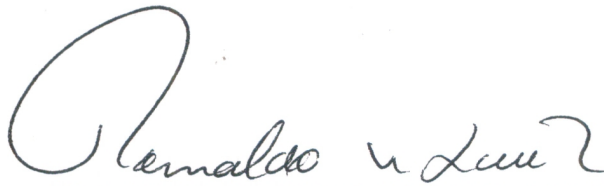
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
592	01.17.01.10.3010044.2080.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	49.956,76
TOTAL.....			R\$ 49.956,76

972

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação – por fonte de recurso no valor de R\$ 741,91 e do superávit financeiro 2012- por fonte de recurso, no valor de R\$ 49.214,85.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de abril de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO